



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião para julgamento das propostas comerciais apresentadas à **Tomada de Preços nº 027/2018**, destinada a **contratação de empresa de engenharia para construção de ponte em concreto armado na Estrada Saí sobre o Rio Cubatão**. Aos 06 dias de março de 2018, reuniram-se na Sala de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 136/2017, composta por Silvia Mello Alves, Patrícia Regina de Sousa, Jéssica de Arruda de Carvalho e Thiago Roberto Pereira, sob a presidência da primeira para julgamento das propostas comerciais. Empresas participantes: Araújo Construções Eireli – EPP – R\$ 930.548,24 (SEI nº 1579319); Construrio Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – EPP – R\$ 848.444,67 (SEI nº 1579329); CRC Engenharia Ltda. - R\$ 896.146,92 (SEI nº 1579383); Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda. - R\$1.049.955,10 (SEI nº 1579453); MLA Construções Ltda. – R\$ 953.337,11 (SEI nº 1579563 e 1579571); e Rinovi Construtora Eireli – ME – R\$ 831.495,81 (SEI nº 1579399). Após análise das propostas a Comissão passa a fazer as seguintes considerações: **Rinovi Construtora Eireli – ME**, não apresentou a composição de custos unitários conforme exigência do item 9.4, alínea "b", do edital. As propostas das empresas: Araújo Construções Eireli – EPP; Construrio Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – EPP; CRC Engenharia Ltda.; Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda. e MLA Construções Ltda., foram apresentadas em conformidade com as exigências do edital. Desta forma, a Comissão decide **DECLASSIFICAR**: Rinovi Construtora Eireli – ME, por não apresentar a *composição de **todos** os custos unitários indicados no orçamento detalhado, calculados levando-se em conta todos os materiais, mão de obra e encargos necessários à sua execução.* conforme exigência do item 9.4, alínea "b", do edital. E decide **CLASSIFICAR**: Araújo Construções Eireli – EPP – R\$ 930.548,24; Construrio Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – EPP – R\$ 848.444,67; CRC Engenharia Ltda. - R\$ 896.146,92; Matpar Indústria, Comércio e Engenharia Ltda. - R\$1.049.955,10; MLA Construções Ltda. – R\$ 953.337,11. Sendo assim, a Comissão declara vencedora com o menor preço a empresa **Construrio Empreiteira de Mão de Obra Ltda. – EPP – R\$ 848.444,67**. Não houve a ocorrência de empate ficto. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão

Patrícia Regina de Sousa

Membro de Comissão

Thiago Roberto Pereira

Membro de Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho

Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 06/03/2018, às 12:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor (a) Público (a)**, em 06/03/2018, às 12:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 06/03/2018, às 14:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 06/03/2018, às 14:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1579631** e o código CRC **D4C7ADE6**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br